



TERMO ADITIVO Nº 0002/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0028/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.

Processo Administrativo nº 0047/2021 - PR

Pregão nº 0018/2021 - PR

OBJETO: Contratação de Seguradora para realização de seguro de veículos de diversas marcas e modelos e seguro de imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Arroio Trinta e pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, com julgamento por valor global.

Data de assinatura: 15/10/2021.

Prazo de vencimento: 23/04/2022.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 26, Centro - Arroio Trinta / SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ALCIDIR FELCHILCHER**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.518.8051 e do CPF 518.040.009-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38 e estabelecida à Avenida das Nações Unidas - de 12997 a 17279 - lado ímpar, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo, São Paulo, CEP: 04.794-000, representada pelo Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, sócio, portador da Carteira de Identidade nº 29499596 e do CPF nº 219.802.708-99, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Inclusão de item, em conformidade com o que consta no Contrato nº 0028/2021, oriundo do Processo Administrativo nº



0047/2021 - PR, Pregão nº 0018/2021 - PR, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. O Acréscimo do valor de **R\$1.317,22 (um mil e trezentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)** no valor total do contrato, em virtude da inclusão do veículo abaixo informado, na lista de veículos assegurados:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
90000	36933 - Seguro veículo – MERCEDES BENS /AMBULÂNCIA - SPRINTER FURGÃO 416, LOGA ALTA 3,66M 10,5M³. UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. CHASSI: 8AC907643NE199966 ANO/MODELO 2021/2022, COR BRANCA. COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA MOTOR 163 CVM/0004 CILINDROS. COBERTURAS CASCO TABELA FIPE 100% FRANQUIA REDUZIDA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$ 250.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$ 250.000,00	Un	1	1.317,22	1.317,22



DANOS MORAIS A TERCEIROS R\$ 50.000,00 APP MORTE ACIDENTAL POR PASSAGEIRO R\$ 30.000,00 APP INVALIDEZ ACIDENTAL POR PASSAGEIRO R\$ 30.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM COBERTURA DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS, CARRO RESERVA GRATUITO POR 15 DIAS				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento do Fundo Municipal de saúde de Arroio Trinta para o exercício de 2021, mediante a seguinte classificação orçamentária: **113.2.3001.10.301.9.2.17.1.339000 - Aplicações Diretas.**

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA ADITIVA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como



observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 15 de outubro de 2021.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS AS
CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38
ALEXANDRE PONCIANO SERRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS

JULIANA SERIGHELLI
CPF Nº: 044.849.119-22

CRISLAINE SCOPEL
CPF Nº: 084.392.529-94

De acordo:

Santo Possato.
Advogado – OAB 19.045 / SC